



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 326/21

IBIÚNA, 09 DE JUNHO DE 2021.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Oficio GPC nº 148/2021, datado de 05 de maio de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 57/2021, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Educação em anexo.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KEJI SASAKI  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 09/06/2021  
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**IBIÚNA**  
Por uma Ibiúna próspera. Investindo no presente, gerando o futuro.  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Rua Raimundo Santiago, nº 27 - Centro  
Telefone: (15)3248-1292/e-mail: apoiopedagogicosmeibiuna@hotmail.com

Ibiúna, 09 de Junho de 2021.

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

A/C: DrTadeu Soares

**Ofício nº 460: Esclarecimentos – Requerimento nº 57.**

Venho por meio deste, responder o requerimento acima, conforme segue:

**1- Quais as atividades diárias desenvolvidas pelas Auxiliares de Professores da Educação infantil com as crianças na creche?**

Seguindo as exigências da Lei Complementar nº 084 de 20 de dezembro de 2010 - Plano de Carreira, de acordo com a página nº 62, no anexo 3:

**Denominação do Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

**Atribuições:**

- Executar serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, visando estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas.
- Acompanhar os horários de repouso das crianças, assegurando o seu bem estar e saúde.
- Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Requisitos:**

- Curso Normal em Nível Médio com habilitação para o magistério

No ano vigente de 2021, iniciamos o Calendário Letivo com as aulas remotas, dessa forma, as funcionárias estão no regime de tele trabalho seguindo os Decretos Municipais e o Plano São Paulo.

**2- Com quem os bebês ficam no outro período em que as ADIs deveriam só auxiliar?**

No Ano Letivo de 2021, iniciamos as aulas de forma remota, e não tivemos nenhuma atividade presencial com as crianças. As atividades pedagógicas estão sendo desenvolvidas com o auxílio dos pais em suas residências, através das orientações desenvolvidas pela equipe pedagógica das unidades escolares, que seguem orientações da equipe pedagógica da SME.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**IBIÚNA**  
*Por uma Ibiúna próspera. Investindo no presente, gerando o futuro.*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Raimundo Santiago, nº 27 - Centro  
Telefone: (15)3248-1292/e-mail: apolopedagogicosmeibiuna@hotmail.com



**3- As salas de berçários possuem professores?**

Atualmente, as salas de berçários não possuem professores, até porque desde março de 2020 não temos aulas presenciais em virtude da pandemia, quando da retomada das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, decidirá quais atitudes serão tomadas.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**NYDIA BELLO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação.